

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL n. 95/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
JARDIM BOTÂNICO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa de Educação Socioambiental do Jardim Botânico torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013 para atuar na **Recepção de visitantes aos domingos** no Jardim Botânico.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE PERÍODO

Lançamento Chamada Pública: 26/05

Inscrição de candidatos(as): 26/06 a 01/06

Avaliação de candidatos(as): 02/06

Divulgação do Resultado Final: 02/06

Início das atividades: 04/06

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrições pelo e-mail jardimbotanico@ufsm.br – colocar em assunto do e-mail: “bolsa Programa de Educação Socioambiental – nome do candidato” com envio dos documentos abaixo (item 3.1). No corpo do e-mail colocar: Nome completo, n. matrícula, curso, telefone (whatsapp).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação do histórico escolar (2.0 pontos);
- Carta de intenções – uma carta que relate por que o candidato está se inscrevendo, quais suas expectativas e quais experiências já teve que podem contribuir para atendimento ao público visitante do jardim botânico (4.0 pontos).
- Certificados de: participação eventos acadêmicos, apresentação de trabalhos científicos (resumos, artigos), participação em projetos de extensão na área de meio ambiente e educação ambiental (3.0 pontos).
- comprovante de endereço em Santa Maria, RS, Brasil. Quem mora na Casa do Estudante da UFSM pode comprovar com atestado da PRAE (1.0 ponto).

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 8, respeitando o limite máximo de 10,00. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.4 Candidatos que morarem na CEU-UFSM terão preferência pelas vagas, devido à facilidade de acesso ao Jardim Botânico aos domingos. Na falta destes, a preferência

será dada para estudantes que morem no bairro Camobi. E na falta destes, para estudantes que morem em outros bairros.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até seis meses, de junho a dezembro de 2023.

Carga horária: 12h (domingo + dois turnos de treinamento durante a semana)

Número de vagas: 02

Projeto: "EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NO JARDIM BOTÂNICO, UFSM E COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL" n. 059803.

Atividades do bolsista: atendimento de visitantes no Jardim Botânico aos domingos, planejamento, capacitação, indicação de atrativos e realização de atividades de educação socioambiental, produção de relatório.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação-licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. **Cursos: Ciências Biológicas, Geografia, Engenharia Florestal, Gestão ambiental, Técnico em paisagismo ou Gestão em turismo.**

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 12h semanais.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Assinar o termo de compromisso do bolsista.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano

seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e no site do CCNE.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e Seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto e que morem na Casa do estudante da UFSM.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: jardimbotanico@ufsm.br

Santa Maria, 26 de maio de 2023.



Simone da Rosa Messina Gomez
Diretora do Jardim Botânico